



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

EMENDA SUBEMENDA Nº 62 - PL 100/2020

SUBEMENDA Nº _____ À EMENDA Nº 31 AO PROJETO DE LEI Nº 100/2020

ALTERA A EMENDA Nº 31, DE AUTORIA DO VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS, AO PROJETO DE LEI Nº 100/2020, QUE DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE RECURSOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Em conformidade com o art. 184, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador signatário apresenta a seguinte Subemenda à Emenda nº 31 ao Projeto de Lei nº 100/2020, do Poder Executivo:

Fica alterado o autor signatário da Emenda nº 31 ao Projeto de Lei nº 100/2020, com a seguinte redação:

“

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS”

JUSTIFICATIVA:

A presente Subemenda tem como finalidade alterar a Emenda nº 31, ao Projeto de Lei nº 100/2020 que, por erro material (erro de digitação), constou equivocadamente como signatário outro edil desta Casa de Leis que não o legítimo autor da Emenda.

Assis, 12 de novembro de 2020.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Vereador





EMENDA SUBEMENDA N° 62 - PL 100/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6155-07F0-6C6B-E7A6.